PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2019

De 06 de maio de 2019.

AUTORIA: Vereador Sandro Lucio Aleixo (PP) – Em Coautoria com os Vereadores: Fernando de Melo Quintanilha (PRB); Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB); José Ari Zandoná/DEM; Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR); e Renato Beraldo da Silva (PSD).

REMESSA
EM 06 / 05 / 19
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

"DENOMINA DE PRAÇA DA BIBLÍA A ÁREA DE TERRA PÚBLICA LOCALIZADA NA QUADRA 98, NAS RUAS 11, 13, 16 E 18, NO BAIRRO GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT"

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia..... , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina "Praça da Bíblia" a área de terra pública localizada na Quadra 98, nas Ruas 11, 13, 16 e 18, no Bairro Guarujá, no Município de Água Boa-MT.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços, tais como Demae, Correios, Energisa, Cartório dentre outros que entender necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

Pela importância do local e de sua simbologia para nossa comunidade, apresento este Projeto de Lei denominando a conhecida "Praça das Mangas", como "Praça da Bíblia".

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de maio de 2019.

Sandro Lúcio Aleixo
Vereador autor (PP)

Fernando de Melo Quintanilha (PRB)

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB)

José Ari Zandoná (DEM)

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR)

Renato Beraldo da Silva (PSD)

Vereadores Coautores